



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Termo Aditivo nº 01/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 03/2024 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA E A
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**, com sede na rua Professora Melanie Granier, 51, Centro, Bagé/RS, CEP: 96400-590, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Edward Frederico Castro Pessano**, nomeado pelo Decreto de 15 de Dezembro de 2023, seção 2, página 1, publicado no DOU de 18 de Dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2555842, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT – FLE**, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, fundação de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, nos termos do seu Estatuto Social de 02 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 92.971.845/0001-42, com sede na Rua Matias José Bins, nº 364, bairro Três Figueiras, CEP 91330-290, em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo **Prof. André Cezar Zingano**, Diretor-Presidente, conforme *Ata nº 001/2023, registro nº 114133, Livro A-320*, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2025 até 05/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OS VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DO RESPECTIVO GERENCIAMENTO A SER REALIZADO PELA CONTRATADA

2.1. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Contrato, no montante total de **R\$ 77.298,10 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, na forma de previsão, a ser financiados pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, sob CNPJ nº 18.720.938/0001-41, os quais serão transferidos diretamente para a Fundação de Apoio (Contratada), para o custeio das atividades previstas no projeto anexo (1335565).

2.2. Do montante especificado no item anterior **R\$ 7.027,10 (sete mil, vinte e sete reais e dez centavos)**, na forma de previsão, correspondem ao ressarcimento à FUNDAÇÃO DE APOIO pela prestação dos serviços de gestão contratados, os quais representam os custos operacionais da FUNDAÇÃO DE APOIO.

2.3. O ressarcimento à UNIPAMPA observará o disposto na **Resolução nº 323/2021** da seguinte forma:

2.3.1. **2,04%** para a UNIPAMPA;

2.3.2. **2,04%** para a Unidade Acadêmica/ Administrativa envolvidas no projeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/11/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bagé, 13 de agosto de 2025.

UNIPAMPA
Prof. Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT – FLE
Prof. André Cezar Zingano
Representante legal

Testemunha:

1- Paula Costa Salaberri



Assinado eletronicamente por **PAULA COSTA SALABERRI, Chefe da Divisão de Contratos**, em 13/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 13/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Andre Cezar Zingano, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807932** e o código CRC **561BA4CA**.

Referência: Processo nº 23100.024596/2023-13

SEI nº 1807932